

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Novembro de 2007



Série

Número 223

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURADIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
E REABILITAÇÃO**Aviso**

1. Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, por delegação de competências, de 2007/10/26, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 vagas de Técnico Especialista da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Terapia Ocupacional) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3. Prazo de validade - O concurso é válido para as vagas existentes e caducará com o preenchimento das mesmas.

4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Principais (área de Terapia Ocupacional) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7. O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de provas públicas de discussão curricular conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.1. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva fórmula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.

8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;

f) Identificação do concurso mediante referencia ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;

8.1. Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;

8.2. Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

9. O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Terapeuta Maria Filomena Saldanha Marques Martins Morgado, Técnica Especialista de 1.ª classe (Área de Terapia Ocupacional).

Vogais efectivos:

- Terapeuta Ana Marja Sousa Freitas Mendes, Técnica Especialista de 1.ª classe (Área de Terapia Ocupacional).

- Terapeuta Maria Micaela Sousa Baltazar, Técnica Especialista (Área de Terapia Ocupacional);

Vogais suplentes:

- Terapeuta Maria do Céu Fernandes Caldeira Costa, Técnica Especialista (Área de Terapia Ocupacional);

- Terapeuta Maria Guida Patrício Abreu, Técnica Especialista de 1.ª classe (Área de Terapia Ocupacional).

12.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13. As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14. Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 26 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1. Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, por delegação de competências, de 2007/10/26, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico 1.ª Classe da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Terapia Ocupacional) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3. Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará com o preenchimento da mesma.

4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos 2.ª Classe (área de Terapia Ocupacional) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7. O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.1. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva fórmula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.

8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;

f) Identificação do concurso mediante referencia ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;

8.1. Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;

8.2. Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

9. O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

12. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Terapeuta Maria Filomena Saldanha Marques Martins, Morgado, Técnica Especialista de 1.ª classe (Área de Terapia Ocupacional).

Vogais efectivos:

- Terapeuta Maria Micaela Sousa Baltazar, Técnica Especialista (Área de Terapia Ocupacional);

- Terapeuta Maria do Céu Fernandes Caldeira Costa, Técnica Especialista (Área de Terapia Ocupacional).

Vogais suplentes:

- Terapeuta Ana Maria Sousa Freitas Mendes, Técnica Especialista de 1.ª classe (Área de Terapia Ocupacional);

- Terapeuta Ana Maria Góis Maciel, Técnica Principal (Área de Terapia Ocupacional).

12.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13. As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14. Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 26 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1. Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, por delegação de competências, de 2007/11/21, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Especialista da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Fisioterapia) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3. Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará com o preenchimento da mesma.

4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Principais (área de Fisioterapia) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7. O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de provas públicas de discussão curricular conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7.1 Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva fórmula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.

8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;

f) Identificação do concurso mediante referencia ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;

8.1 Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;

8.2 Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

9. O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

12. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Fisioterapeuta Teresa Maria Encarnação Silva Gonçalves, Técnica Especialista (Área de Fisioterapia).

Vogais efectivos:

- Fisioterapeuta Nélia Paula Nunes Lourenço Macedo, Técnica Especialista (Área de Fisioterapia);

- Fisioterapeuta Fátima Maria Santos Dória Gonçalves, Técnica Especialista (Área de Fisioterapia).

Vogais suplentes:

- Fisioterapeuta Paula Springer Oliveira Pestana, Técnica Especialista (Área de Fisioterapia);

Fisioterapeuta José Manuel Figueira, Técnico Especialista (Área de Fisioterapia).

12.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13. As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14. Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 26 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/21, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 14 vagas de Técnico Profissional de Educação Especial Especialista, da carreira de Técnico Profissional de Educação Especial, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de Educação Especial Principal com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, admitindo-se um único ano interpolado com avaliação inferior à legalmente requerida, desde que não seja o da última menção atribuída e, que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores,

constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam das Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Adequação de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

- Ana Cláudia Serrão Andrade Henriques, Coordenadora de Educação Especial;
- Ângela Maria Silva Cardoso, Coordenadora de Educação Especial.

Vogais suplentes:

- Maria da Conceição Pita Vieira, coordenadora de Educação Especial;
- Maria Alexandra M. Freitas Branco Rodrigues, Coordenadora de Educação Especial.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 26 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)